



ESTADO DO PARANÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO DE SUPERVISÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

DATA: 30.05.2017 – 16 horas

LOCAL: Sala de Reuniões 4º andar – Gabinete da Secretária- Palácio da Justiça

Veiculada no dia 25.05.2017 - edj nº 2036. Pag. 5

Apreciação e aprovação da ata segunda sessão do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais realizada em 15 de fevereiro de 2017.

- 1) SEI nº 0004982-25.2016. 8.16.6000 – Reavaliar autorização para implantar o Posto Avançado no município de Campo Magro, jurisdição do Foro Regional de Almirante Tamandaré. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima
- 2) SEI 0009417-08.2017.8.16.6000. Deliberação a respeito da competência para executar as penas em regime aberto e as penas restritivas de direito aplicadas em sentenças condenatórias dos Juizados Especiais. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima
- 3) SEI nº 0015793-78.2015.8.16.6000 – Aumento de atos remunerados de juízes leigos e conciliadores da Comarca de Pinhão. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima
- 4) SEI nº 33077-31.2017.8.16.6000 – Proposta de alteração da Resolução 07/2010 – CSJEs que cria no âmbito dos Juizados Especiais, os Postos do Juizado do Torcedor. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima
- 5) SEI nº 0026232-80.2017.8.16.6000 – Projeto Juizados Especiais nas Universidades. Deliberação a respeito da instalação de Juizado Especial junto à Pontifícia Universidade Católica do Estado do Paraná – PUC/PR. **Relatora:** Desembargadora Lidia Maejima